



MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que conste nos anais desta Casa Legislativa Moção de Aplausos **AO CASAL RAPELEIRO TRILHAS E RAPEL**, representado por Bruna e Vagner, em reconhecimento ao relevante trabalho voluntário e ambiental que vêm desempenhando em diversas regiões do Espírito Santo, incluindo Colatina.

Por meio de ações de rapel ecológico, o casal alia o esporte de aventura à conscientização ambiental, realizando limpezas de paredões, encostas, pontes e áreas de difícil acesso, retirando toneladas de lixo e promovendo uma cultura de respeito à natureza.

Além de seu engajamento direto na preservação ambiental, o Casal Rapeleiro tem utilizado suas plataformas digitais para educar, mobilizar e inspirar a população, mostrando, com simplicidade e dedicação, que a mudança começa com atitudes individuais comprometidas com o bem coletivo.

Em tempos em que a degradação ambiental e a omissão diante do descarte irregular de resíduos se tornaram problemas crescentes, iniciativas como a do Casal Rapeleiro merecem reconhecimento público, servindo como verdadeiro exemplo de cidadania, amor à natureza e compromisso com o futuro.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Desta forma, apresentamos esta Moção como forma de registrar nossa admiração e gratidão pelo trabalho exemplar que realizam, desejando que este reconhecimento sirva de incentivo para que suas ações se ampliem e inspirem ainda mais pessoas.

Sala das Sessões,

Colatina-ES, 31 de julho de 2025.

MARCELO CARVALHO PRETTI

Vereador – Autor

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-920.

Tel/Fax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.es.gov.br>
com o identificador 330030003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500370031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 31/07/2025 14:36

Checksum: **E0E1A91CAC412CBE0EC33791FEADF3ACE01563CFF368D02D86916A690BA6970E**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003500370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.